



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 581/2015

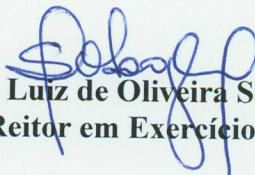
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 26 de junho do ano em curso, as férias da servidora **Rosilda Santana dos Santos**, matrícula SIAPE nº1046848, programadas para usufruir no período de 25/06 a 04/07/2015, reprogramando para iniciar a partir do dia 13/10/2015, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de junho de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício